



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 024/2015

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **53ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **14 de agosto de 2015, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para esta sessão nos termos do §1º, I, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Ulisses Brasil Lustosa**, tendo em vista o afastamento do Conselheiro titular, Adriano Moreti Batista, conforme Portaria GDPG – Nº 030/2015;

II – **Publicar a Pauta da 53ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação sobre PORTARIA GDPG – Nº 399/2015, expedida pela Defensora Geral, que suspendeu os plantões semanais e dos finais de semana, no horário entre as 18 horas às 07 horas do dia seguinte, definidos pela Resolução CSDPE nº 036/2014, previsto no inciso XIII, do art. 6º do RICSDPE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de agosto de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública